

OFÍCIO

Número de Referência: IND-1636/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº1636/2022 – Deputado Edmir Chedid

Ofício nº2575/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Turismo e Viagens em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Edmir Chedid.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de abril de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

OFÍCIO

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1636/2022 - Solicita a adoção das medidas necessárias para estabelecimento de uma rota gastronômica na Região Bragantina e do Circuito das Águas, com a inclusão do município de Bragança Paulista no programa.

Ofício ATL nº 10/2022 - GS/ST
Ref. Indicação nº 1636/2022

Ao Subsecretário de Gestão Legislativa,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, em atendimento à solicitação da Subsecretaria de Gestão Legislativa, referente a Indicação Parlamentar nº 1636 de 2022, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que solicita adoção de medidas necessárias para estabelecimento de uma rota gastronômica na Região Bragantina e do Circuito das Águas, com a inclusão do município de Bragança Paulista no programa, segue anexo, cópia do parecer técnico, para vossa apreciação.

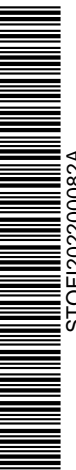
Antecipando nossos agradecimentos, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Katheleen Regina da Silva Dardis de Camargo
em substituição ao Chefe de Gabinete
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

Classif. documental

006.01.10.003



STOF1202200082A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

Parecer Técnico

Documento de Referência: Indicação nº 1636/2022

Interessado: Subsecretaria de Gestão Legislativa

Assunto: Adoção das medidas necessárias para estabelecimento de uma rota gastronômica na Região Bragantina e do Circuito das Águas, com a inclusão do município de Bragança Paulista no programa.

Indicação nº 1636, de 2022, que indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Turismo e Viagens, a adoção das medidas necessárias para estabelecimento de uma rota gastronômica na Região Bragantina e do Circuito das Águas, com a inclusão do município de Bragança Paulista no programa.

Tendo em vista a solicitação da Subsecretaria de Gestão Assessoria Técnica da Casa Civil referente a Indicação nº 1636, de 2022, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que indica ao Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Turismo e Viagens, a adoção das medidas necessárias para estabelecimento de uma rota gastronômica na Região Bragantina e do Circuito das Águas, com a inclusão do município de Bragança Paulista no programa, venho por meio desta informar que:

A justificativa apresentada pelo nobre deputado é legítima e substancia a supracitada Indicação.

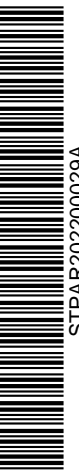
Cumpre-nos informar que a iniciativa Rotas Gastronômicas SP está inserida no Programa Rotas Turísticas, da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. A gastronomia é um produto associado ao Turismo, que promove e incrementa o fluxo turístico das regiões, estados e até países, por isso, esta Pasta tem dado o devido valor e destaque a gastronomia. Com a promoção do Turismo, renda, empregos diretos e indiretos aquecem a economia.

Nesta fase (2021/2022), foram estabelecidos 7 polos, com o agrupamento de mais de 20 Regiões Turísticas (RTs) do estado. O critério desse recorte foi o desenvolvimento do turismo de forma regional e o trabalho já existente com foco no turismo gastronômico, com os elementos mais representativos da gastronomia destes polos. Cabe destacar que um destes 7 polos já compreende a Região Turística do Circuito das Águas e Flores (Polo 4).

Sendo assim, acolhemos a manifestação do nobre deputado e do município de Bragança Paulista (que está formalmente inserido na Região Turística Entre Serras e Águas), mas

Classif. documental

001.01.05.006



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

que, neste momento, essa Região Turística não foi contemplada nos polos que estão sendo trabalhados, em virtude dos critérios estabelecidos.

Sem mais para o momento.

São Paulo, 25 de março de 2022.

Rodrigo Ramos dos Santos
Coordenador
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

